

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi das Culturas RS/MG

I Trimestre de 2019

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Banco Cooperativo Sicredi foi de 2,91% no IV Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	mar/19	dez/18	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	847.753	898.198	841.430	749.235						
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	6.402	6.365	5.972	5.729						
3 Total das exposições contabilizadas no BP	841.351	891.833	835.457	743.505						
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-						
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-						
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos										
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-						
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-						
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-						
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-						
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-	-						
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-						
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-						
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-						
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-						
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-						
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	427.980	429.150	433.434	398.465						
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(180.679)	(185.789)	(184.361)	(168.262)						
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	247.302	243.361	249.073	230.203						
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	211.520	201.857	198.251	191.031						
21 Exposição Total	1.088.653	1.135.195	1.084.531	973.708						
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	19,43	17,78	18,28	19,62						